

## **BOLSA PNPB – PPG-FÍSICA**

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (COMPG) em 06/05/2020.

O Programa de Pós-Graduação em Física (PPG-FÍSICA) da UFPE convida doutores a se candidatar para as **bolsas de pós-doutorado** do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES) para implementação no segundo semestre de 2020. A **previsão** é de que ao menos uma bolsa estará disponível durante o segundo semestre de 2020. As bolsas disponíveis serão preenchidas seguindo a ordem de classificação dos candidatos divulgada ao final do processo seletivo. O PPG-FÍSICA receberá o material para avaliação no período de **08 de maio de 2020 a 10 de julho de 2020**. Documentação enviada fora deste prazo será desconsiderada. O resultado da seleção deverá ser divulgado até o dia **24 de julho de 2020**.

O material para avaliação deverá ser enviado para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física, Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) - UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife - PE - Brasil, CEP 50670-901, e constará de:

1. Currículo do candidato (preferencialmente no modelo Lattes) em português ou inglês. Ênfase deverá ser dada para a formação acadêmica, experiência e publicações em periódicos indexados.
2. Plano de Trabalho, com um máximo de 5 páginas, excluindo a capa, se houver. Deverá incluir a pesquisa a ser desenvolvida no Programa, com metas bem definidas e cronograma, bem como a descrição da(s) atividade(s) de apoio ao Programa, tais como, disciplinas que serão lecionadas, co-orientação de estudante de mestrado ou doutorado, realização de minicurso, dentre outras. Deve-se anexar cópia das folhas de rosto dos artigos publicados.

3. Carta do futuro supervisor declarando a aceitação do candidato, a aprovação do Plano de Trabalho, e a disponibilidade de infraestrutura à sua realização. O supervisor deverá ser um docente permanente do PPG-FÍSICA.

4. Carta de Recomendação, máximo de duas páginas, modelo livre. A Carta deverá ser enviada por correio pelo recomendante, diretamente para a Secretaria do PPG-FÍSICA, no endereço acima, ou por e-mail (posgrad@df.ufpe.br; Assunto: Bolsa PNPd PPG-FÍSICA).

A documentação enviada poderá estar em português, em espanhol ou em inglês. O currículo deve ser entregue em português ou inglês.

A documentação poderá ser encaminhada, também, pelo endereço eletrônico [selecao.pgfisica@ufpe.br](mailto:selecao.pgfisica@ufpe.br), anexando as cópias digitalizadas dos documentos exigidos no presente Edital, desde que uma versão impressa desta documentação seja enviada por correspondência, devendo ser postada até a data de encerramento das inscrições, **10 de julho de 2020**.

O julgamento dos candidatos será realizado pela COMPG do PPG-FÍSICA da UFPE. No caso de algum membro da COMPG ter orientado, colaborado ou ter sido indicado como futuro supervisor do candidato, este necessariamente ficará excluído da comissão de seleção. Neste caso, outros membros permanentes do PPG-FÍSICA podem ser convidados a compor esta comissão.

A avaliação das propostas será realizada levando-se em consideração o seguinte conjunto de critérios e de sua respectiva pontuação:

1. Currículo do candidato (pontuação máxima 9,0).
2. Formação em nível de doutorado fora da UFPE (1,0 ponto se o candidato tiver tido sua formação principal em outra instituição).
3. O supervisor não poderá ter pós-doutor com bolsa PNPd do programa em vigência, como também não poderá apoiar duas ou mais candidaturas em um mesmo processo de seleção.

4. Havendo igualdade na nota final, será mais bem colocado o candidato que obteve título de doutor fora de Pernambuco. Permanecendo o empate, o candidato com maior nota no currículo será indicado. Se ainda persistir o empate, o candidato cujo supervisor orientou pós-doutorado PNPd pela última vez há mais tempo, ou ainda não teve supervisões nesta modalidade, terá prioridade.
5. Considerando a renovação do programa, candidatos que anteriormente já foram contemplados com bolsa PNPd do PPG-FÍSICA da UFPE sofrerão uma penalidade na sua nota final, a partir do segundo ano, de -1 ponto para cada ano de bolsa PNPd que tenha recebido.
6. Candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 estarão eliminados do processo seletivo.
7. Em caráter excepcional o candidato poderá indicar como supervisor do PNPd seu antigo orientador de Doutorado. Nesta situação, uma carta de justificativa também deverá ser encaminhada junto com a documentação exigida para avaliação da proposta.
8. Proposta encaminhada com documentação incompleta acarretará a eliminação do candidato.
9. Casos não contemplados nos itens anteriores serão avaliados pela COMPG.
10. Para candidatos que já são bolsistas PNPd do PPG-FÍSICA, seu relatório final de atividades também será avaliado na totalização da nota do CV. Aqueles que tiverem seu relatório avaliado com nota inferior a 7,0 pelos membros da COMPG estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

Caberá à comissão de seleção definir os critérios para avaliação do currículo do candidato. Após a conclusão dos trabalhos da comissão de seleção, o resultado final será apreciado pelo Colegiado do Programa de forma que, uma vez divulgado, **será final e não caberá recurso**. Este processo seletivo é válido **até 30 de novembro de 2020**, sem possibilidade de prorrogação.

**Bolsistas PNPd do PPG-FÍSICA da UFPE** que concluíram o doutorado no PPG-FÍSICA da UFPE só poderão ter bolsa pelo período máximo de 12 meses, sem possibilidade de renovação. Para demais candidatos, a bolsa terá duração de 12 meses admitindo-se uma única renovação de mais 12 meses, mediante aprovação pelo PPG-FÍSICA, sem a necessidade de submissão ao processo seletivo. O valor da bolsa será aquele estipulado pela CAPES para bolsas do PNPd. As normas que regem o PNPd

CAPES se aplicam a esta chamada. É de responsabilidade do candidato aprovado e do supervisor se familiarizarem com tais normas. Além disto, ainda serão responsabilidades do candidato aprovado:

1. Desenvolvimento do Plano de Trabalho e cumprimento das metas propostas;
2. Preparação de um relatório técnico anual detalhando as atividades desenvolvidas, incluindo metas atingidas, submissão de artigos e patentes e participação em eventos relacionados ao trabalho, etc., o qual deverá ser enviado à Secretaria do PPG-FÍSICA;
3. Para cada ano de bolsa PNPB, o candidato é obrigado a lecionar, ao menos em um semestre, uma disciplina do ciclo básico;
4. Apresentação de um seminário de pesquisa para a COMPG, aberto à comunidade do Departamento de Física, ou de algum Seminário de Grupo do Departamento de Física da UFPE;

Para os casos em que é possível a renovação da bolsa, será necessário o encaminhamento dos seguintes documentos, que devem ser submetidos até 9 meses após o início da bolsa:

1. Relatório parcial de atividades, enfatizando as metas atingidas e perspectivas para a continuação do trabalho;
2. Novo Plano de Trabalho, incluindo metas e cronograma;
3. Carta ou e-mail do supervisor para o coordenador do PPG-FÍSICA, recomendando a renovação da bolsa.

Caso o Programa não receba, dentro do prazo estipulado, o material solicitando a renovação, esta possibilidade será desconsiderada.

Recife – PE, 08 de maio de 2020